

PORTARIA Nº 63 DE 18 DE JULHO DE 2018.

**DESIGNA SERVIDORES PARA
CONSTITUIR A COMISSÃO DE
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO
SERVIDOR ESTÁVEL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidos pela Resolução nº 47 de 28 de dezembro de 1990 e tendo em vista o artigo 5º da Lei Complementar nº 145 de 14 de fevereiro de 2017, alterado pela Lei Complementar nº 168 de 20 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores estáveis Vanessa Aparecida de Souza Caldeira, Paulo Eustáquio da Silva e Terezinha Maria da Silva, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho do Servidor Estável.

Art. 2º - A terceira avaliação de desempenho dos servidores membros da comissão constituída no artigo 1º desta Portaria será efetuada pela servidora estável Andréia Côrtes Pereira Queiroz.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 62 de 29 de março de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 18 de julho de 2018.

Thiago Oliveira Malagoli
Presidente da Câmara Municipal